



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0856/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.004000/2016-53 e com base na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 resolve:

Art. 1º INSTAURAR Investigação Preliminar, a ser processada pela seguinte servidora:

Nome	Siape	Atribuição
VALERIA SILVANA FAGANELLO MADUREIRA	1952818	Presidente

Parágrafo único. Cabe à servidora apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

